

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/6/2013, Seção 1, Pág. 28.

Portaria nº 516, publicada no D.O.U. de 13/6/2013, Seção 1, Pág. 26.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Universitária Vida Cristã (FUNVIC)		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Pindamonhangaba, com sede no Município de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200905512		
PARECER CNE/CES Nº: 165/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/4/2012

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de recredenciamento da Faculdade de Pindamonhangaba protocolado em 6 de julho de 2009 sob o número e-MEC 200905512.

A Faculdade de Pindamonhangaba (FAPI), com sede à Rodovia Presidente Eurico Gaspar Dutra, s/nº, Km 99, Pinhão do Una, no Município de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.855, de 26 de junho de 2002, publicada no DOU em 27/6/2002. É uma instituição particular mantida pela FUNVIC – Fundação Universitária Vida Cristã, CNPJ 07.761.666/0002-92, sediada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 316, Centro, no Município de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo. A Instituição obteve, em 2010, IGC igual a “3” e Contínuo 2.41; em 2009, a Instituição obteve seu IGC igual a “3” e seu Contínuo 2.47. A IES oferece os seguintes cursos:

Cursos	Ato	Finalidade
Administração	Portaria SESu nº 549 de 17/4/2009	Reconhec.
Automação Industrial	Portaria SETEC nº 575 de 29/11/2007	Autoriz.
Educação Física	Portaria SESu nº 936 de 13/11/2007	Autoriz.
Enfermagem	Portaria SESu nº 1.551 de 24/9/2010	Autoriz.
Engenharia de Controle e Automação	Portaria SERES nº 466, de 22/11/2011	Autoriz.
Engenharia de Produção	Portaria SESu nº 1.550 de 24/9/2010	Autoriz.
Farmácia	Portaria SESu nº 1.087 de 14/12/2006	Reconhec.
Fisioterapia	Portaria SESu nº 116 de 28/1/2009	Reconhec.
Gestão de Recursos Humanos	Portaria SETEC nº 32 de 4/3/2010	Autoriz.
Logística	Portaria SETEC nº 81 de 12/5/2010	Autoriz.
Odontologia	Portaria SESu nº 1.527 de 15/10/2009	Reconhec.
Pedagogia	Portaria SESu nº 344 de 23/4/2007	Reconhec.
Processos Químicos	Portaria SETEC nº 575 de 29/11/2007	Autoriz.
Sistema de Informação	Portaria SESu nº 293 de 6/3/2009	Reconhec.
Teologia	Portaria SESu nº 839 de 1/7/2010	Autoriz.

Constam ainda do sistema e-MEC os pedidos de Reconhecimento de Curso de Educação Física (200910123); Reconhecimento de Curso de Automação Industrial (200910551); Reconhecimento de Curso de Processos Químicos (200910552).

Em seu relatório, a Secretaria de Educação Superior (SESu) relata:

Na fase de Análise Documental, foi solicitado que a instituição enviasse cópia digitalizada “da demonstração de patrimônio e/ou financeira, referente ao exercício anterior

à abertura do processo no sistema e-MEC, em nome da mantenedora, atestada por contador registrado (obs. CRC), contendo a assinatura do responsável pela mantenedora e do contador, firmadas e reconhecidas”.

Recebeu parecer satisfatório, mas foi novamente diligenciada na fase de Análise Regimental com o seguinte teor: “O Regimento deve ser protocolado de forma personalíssima, ou seja, deve referir-se a uma única IES (A IES a que se refere o Regimento enviado deverá ser a mesma constante no cadastro do sistema e-MEC). Enviar, portanto, o Regimento referente a IES, considerando o disposto no art. 24 do Decreto 5.773/2006”.

Recebeu parecer Insatisfatório haja vista que: “Em resposta à diligência instaurada, não foi enviado o Regimento da IES em caráter exclusivo, conforme requisitado. Sendo assim, o processo não atende o dispositivo constante no **art. 21** do Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006.”. Contudo, recebeu parecer Satisfatório na fase do Despacho Saneador porque “O processo de Recredenciamento atende ao Decreto 5.773/2006. O Regimento não é para duas Mantidas, conforme o texto induz, mais (sic) apenas para a Faculdade de Pindamonhangaba, que possui ISE em sua estrutura”.

II – MÉRITO

Dando prosseguimento ao fluxo processual, foi designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) Comissão de Avaliadores composta pelos Professores Gerson Linck Bichinho, Genésio Zeferino da Silva Filho e Tânia Mara Pedroso Müller, que promoveram visita à Instituição no período de 14 a 18 de setembro de 2010, e elaboraram, posteriormente, o Relatório de nº 81.111, atribuindo à Instituição o conceito final “3”.

Transcrevemos a seguir os conceitos obtidos, bem como síntese das considerações pertinentes às dimensões avaliadas pela Comissão de Verificadores:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	3
2. A política para o ensino	3
3. A responsabilidade social	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal	2
6. Organização e gestão da instituição	3
7. Infraestrutura física	4
8. Planejamento e avaliação	2
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Faculdade de Pindamonhangaba, FAPI, possui, conforme expresso em seu PDI, a missão de “educar, produzir e disseminar o saber científico, contribuir para a realização dos sonhos e o desenvolvimento do ser humano, comprometendo-se com a justiça social, resgate de valores cristãos, fundamentais para construção de um Mundo melhor e mais justo, do qual eles farão parte”. Apresenta como objetivo geral “formação de Seres Humanos preparados intelectualmente, enriquecidos por valores nobres cristãos de ética e moral, criadores de idéias e soluções nas suas profissões e aptos para liderar e atuar em suas atividades locais, regionais, nacionais e internacionais”. Para a implantação da missão e objetivo geral são apresentados objetivos específicos e metas. Porém, não há especificação de índices e prazos que facilitem a mensuração dos dados e cumprimentos das ações. A observação in loco, as entrevistas realizadas, as reuniões com os diversos segmentos da instituição

possibilitaram perceber que os projetos e ações estão em consonância com as políticas e metas estabelecidas. A Faculdade possui órgãos colegiados em funcionamento com representações dos diversos segmentos da instituição, conforme previsto em seu Regimento Geral. A comunidade acadêmica, através das suas representações dos corpos docentes e discentes participa dos órgãos superiores administrativos e acadêmicos. Esta participação se dá em nível de Conselho de Diretor e Colegiado de Curso. Nem todos os cursos previstos estão implementados, conforme cronograma constante no PDI. A FAPI possui um programa de auto-avaliação institucional conforme previsto em seu PDI. A avaliação interna ocorre com regularidade, inclusive de forma sistematizada e informatizada, possibilitando a participação livre, anônima e não identificada dos participantes, gerando dados, através de questionários, para o trabalho da Comissão Permanente de Avaliação - CPA. A CPA está constituída com representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, e reúne-se regularmente, coordenando todo o processo de avaliação. O programa descrito no PDI prevê a participação de especialistas externos que têm a finalidade de “validarem o julgamento do processo anterior ou para fazerem ajustes nas suas conclusões. Os avaliadores externos deverão ser especialistas de outras universidades, empregadores, ex-alunos e representantes de associações da área do curso”. As observações feitas pelos especialistas se transformam em objeto de análise para a elaboração do relatório final. Esta parte do programa não está implementada, restringindo a avaliação aos procedimentos internos. Foram constatadas algumas ações acadêmico-administrativas tomadas com base nos resultados das avaliações, proporcionando seu desenvolvimento e/ou reordenamento voltadas para o desenvolvimento institucional e melhoria dos processos de ensino aprendizagem. Em seu conjunto as propostas constantes do PDI estão adequadamente implementadas.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Identifica-se que as políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes do PDI e PPI estão sendo adequadamente desenvolvidas nos diversos projetos e ações acadêmicas dos dez cursos de graduação. Percebem-se iniciativas administrativas e acadêmicas implementadas para a busca da qualidade do ensino na graduação presencial. Destacam-se a qualificação do corpo docente e a infra-estrutura de laboratórios e clínicas de exercitação prática dos discentes e de atendimento à comunidade, em consonância com o descrito nos documentos institucionais. Existem seis cursos de pós-graduação lato sensu ofertados, distribuídos nas áreas biológicas e humanas, coerentes com as políticas da IES. A Iniciação Científica integra-se ao ensino e realiza-se, basicamente, através dos Trabalhos de Conclusão de Curso, TCCs. Os TCCs são regulamentados por normas específicas, descritas em manual próprio. Há projetos de pesquisa desenvolvidos por professores, nos quais estão inseridos alguns alunos. Porém, falta um Programa de Iniciação Científica de forma sistematizada e claramente divulgada à comunidade acadêmica, entendida como política institucional. As políticas de extensão estão descritas no PDI e foram relatadas ações pontuais de atendimento comunitário e de modo mais sistemático em cursos da área da saúde, possibilitando a experiência prática de alunos, o serviço à comunidade e a integração ensino-extensão. Há alguns casos em que projetos de extensão integram-se, também, a projetos de pesquisa. A FAPI oferece também bolsas de estudo a alunos carentes, através de convênios com prefeituras municipais de algumas cidades vizinhas, pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni, do

Governo Federal, pelo Bolsa da Família do governo do estado, além de um programa de bolsas próprio da mantenedora. Destaca-se a existência de Comitês de Ética em Pesquisa com seres Humanos e para Experimentação Animal. Ainda em consonância com o PDI, conforme relato da diretoria, foram introduzidos junto à CAPES, processos para introdução do stricto sensu na Faculdade. Pode dizer que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A responsabilidade social da FAPI se expressa em serviços de atendimento à comunidade, destacando-se o Centro Clínico, que funciona em área central da cidade de Pindamonhangaba, oferecendo atendimento odontológico e fisioterápico, que são estendidos também a funcionários da instituição. Há neste Centro um projeto e espaço físico para implantação de uma Farmácia-Escola, porém, não ainda em funcionamento, por ocasião da visita in loco. São desenvolvidos projetos de extensão com participação de professores e alunos, com destaque nas áreas de atendimento à saúde (Fisioterapia e Odontologia) e educação (Pedagogia). Além dos aspectos acadêmicos inerentes aos projetos, são considerados, pela comunidade acadêmica e gestora, espaços de benefício social e educacional para a população do Município, alunos e funcionários.

A FAPI desenvolve também um programa de incentivo ao esporte, através de patrocínio de equipes e atletas esportivos. Dentre esses, alguns alunos, são apoiados com de (sic) bolsas de estudo. Segundo relato de docentes, há também integração em projetos de responsabilidade social promovidos por organismos da sociedade com participação de professores e alunos. Faz parte integrante da responsabilidade social da IES, o programa de bolsas a alunos carentes, já mencionado no item 2 deste relatório. Não foram observados documentos que comprovem ações sistemáticas em defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural articulados com as diretrizes institucionais. Pode (sic) dizer que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

A FAPI utiliza diferentes instrumentos para a realização de sua comunicação com a sociedade coerente com o PDI. Os canais de comunicação interna e externa e os sistemas de informação disponíveis estão implantados e funcionam de forma adequada, apresentando ainda uma rádio e uma TV para a comunicação com a comunidade através do sistema online. A Ouvidoria funciona de forma online no site da IES obedecendo aos padrões estabelecidos. A FAPI apresenta um Setor de Comunicação que centraliza as atividades de comunicação com a sociedade, se utilizando de site, jornais, folderes e cartazes para divulgação das informações e e-mails entre alunos, professores e funcionários. A IES disponibilizou em suas dependências a “Caixa de Sugestões”, conforme observado, para sugestões e críticas dos alunos. Além disso, se utilizam de murais para avisos dos eventos e informações que se fazem necessárias. Os registros e observações são apresentados às instâncias acadêmicas e administrativas que auxiliam na avaliação da IES. Pode-se observar que a dimensão em análise está adequadamente implantada e acompanhada.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pela IES estão em sua maioria, coerentes com o PDI. A IES conta com docentes com boa titulação e formação específica, perfazendo um total de 108, sendo que 85% destes possuem titulação de mestres e/ou doutores, e 15% dos docentes possuem pós-graduados lato sensu. Oferece boas condições de trabalho e de aprimoramento, segundo relato dos docentes. Quanto a capacitação docente, a instituição, a cada início de semestre, conforme relatado por docentes, coordenadores e dirigentes, realiza uma Semana de Capacitação Pedagógica na qual são oferecidos palestras, cursos e treinamentos. O acompanhamento do aprimoramento e trabalho docente é feito pelo Coordenador de Curso através de reuniões pedagógicas. Observa-se que quanto a capacitação docente foram obtidos relatos de professores dos diversos tipos de apoio à formação continuada conforme previsto no PDI, no entanto, não foi apresentado nenhum documento comprobatório. Avaliações de atividades e desempenho didático-pedagógico docentes são realizadas a cada semestre pelos alunos, sob responsabilidade do coordenador da CPA, conforme relatórios apresentados. O sistema de contratação de docentes através do processo seletivo, composto por entrevista, análise de curriculum vitae e aula prática, perante banca composta por docentes da instituição, foi implantado em conformidade ao PDI. O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes nos documentos oficiais da IES, e de acordo com relato dos funcionários, eles recebem bolsas para estudo em nível de graduação e pós-graduação (parciais ou integrais), bem como para seus familiares. Relatam também que são oferecidas outras capacitações fora da instituição, tendo em vista a necessidade do profissional e da Instituição. Vale ressaltar que o Plano de Carreira Docente e O Plano de Cargos e Salários não estão homologados nem foram protocolados em órgãos do Ministério do Trabalho. Alguns professores e funcionários não souberam informar dos procedimentos de progressão e promoção funcional constantes no PDI. Quanto aos itens 5.5 e 5.6 não se aplicam a IES. A dimensão em análise configura um quadro aquém do que expressa no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Observa-se que a organização e a gestão da instituição, no que diz respeito ao funcionamento e representatividade dos colegiados, estão coerentes com o PDI. Foram apresentadas atas de reuniões do Conselho Diretor da FAPI até o ano de 2007, atas das reuniões dos Colegiados de Cursos desde suas criações até o ano corrente, e as Portarias da FAPI designando os membros dos Colegiados de Cursos para o biênio de 2009/11, nas quais se constata a participação de coordenadores de curso, docentes e discentes, tendo autonomia nas decisões, desde que não resultem em “ônus para a instituição”, conforme consta em seu PDI. Em reunião com discentes e docentes foi relatado (sic) a participação e a frequência nas reuniões, em cumprimento as funções regimentais estabelecidas. Não foi observado a existência de Diretório Acadêmico ou outro órgão de representação estudantil, embora discentes tenham relatado que ocorrem eleições de representantes de turma para participação nos Colegiados. Não se pode afirmar autonomia e independência entre a Instituição e a Mantenedora uma vez que a Direção das mesmas é ocupada pelo mesmo Dirigente. A dimensão em análise configura um quadro similar do que expressa no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

As instalações físicas são concordantes com o PDI e atende aos cursos em funcionamento. Há instalações próprias para cada coordenação, diretores, departamentos, docentes e discentes, de modo a permitir a execução adequada das atividades previstas. Existem salas de aulas e de reunião, laboratórios didáticos, reprografia, biblioteca, empresa junior, capelania, lanchonete, auditórios, quadra de esporte, áreas de lazer e culturais, espaços de convivência, recursos de informação e comunicação adequados para atendimento às demandas acadêmicas e pedagógicas.

A biblioteca tem em seu acervo um total de livros de 8.523 e 3.867 títulos e no total de periódicos tem 10.076 exemplares e 865 títulos, com sistema de segurança implantado, conforme documentos apresentados. Está informatizada, e pode haver consulta virtual pelo site da faculdade. Oferece computadores para consulta do acervo e internet banda larga. De acordo com os alunos e o observado, o acervo atende as determinações normativas no que diz respeito a quantidade, mas apresenta pouca diversidade de títulos. O número de mesas e espaços para estudo individual e de grupo atende a atual demanda discente. Foi apresentado um plano de expansão da infra-estrutura da biblioteca. Percebe-se a preocupação da Direção da Instituição em oferecer ambientes de qualidade aos seus alunos. Destaca-se que de maneira geral, a infra-estrutura e equipamentos dos laboratórios estão muito bem dimensionados em quantidade e qualidade, possibilitando aos alunos boas condições para o desenvolvimento da aprendizagem prática nas respectivas disciplinas. Os referidos laboratórios contam também com técnicos capacitados, o que possibilita o apoio as atividades acadêmicas. A quantidade de salas de aula teóricas supera a demanda atual da instituição. Observa-se com isso que a dimensão avaliada configura um quadro além do expresso no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

A Comissão própria de avaliação (CPA) é responsável pela execução do processo de avaliação. A CPA possui representantes do corpo administrativo, do corpo docente e discente e por dois representantes da comunidade externa, sendo que um deles possui vínculo empregatício com a instituição. A prática de auto-avaliação já está sendo executada desde 2004, com objetivos claros e descritos nos documentos da instituição, porém observa-se que os relatórios apresentados não contemplam as dez dimensões.

A auto-avaliação institucional, atualmente, é realizada de maneira informatizada duas vezes por ano, uma em cada semestre. A resposta às questões é voluntária, e a instituição tem desenvolvido esforços no sentido de sensibilizar a comunidade acadêmica na participação no processo. O relatório apresentado referente ao período de 2007-2009, não contempla plenamente as dez dimensões do SINAES, se informado, no referido relatório, que foram utilizados questionários destinados a avaliação da mantenedora, da gestão institucional, dos cursos, dos setores administrativos, dos docentes, discentes, das disciplinas, da estrutura física, porém os resultados apresentados contemplam tão somente a avaliação dos professores e disciplinas. O presidente da CPA informou que as demais dimensões foram analisadas pelos membros da CPA, porém os critérios utilizados nesta análise não estão bem definidos e disseminados.

O relatório parcial referente ao ano de 2010 disponibilizado consta que os itens avaliados foram: a administração dos cursos (coordenadores), docentes e disciplinas. Segundo informações da IES as dimensões restantes deverão ser avaliadas neste segundo semestre. Os resultados globais das avaliações não são

institucionalmente divulgados junto a comunidade acadêmica e não se pode constatar os registros das ações executadas.

A instituição entende que práticas de auto-avaliação democraticamente desenvolvidas podem contribuir efetivamente na melhoria dos processos acadêmicos e administrativos e que um processo avaliativo contínuo, permanente, é instrumento viabilizador dos compromissos institucionais firmados no PDI, e preocupa-se numa futura efetivação do processo de auto-avaliação. A dimensão em análise configura um quadro aquém do que expressa no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

O ingresso do aluno se dá pelo Vestibular e existe também a possibilidade de ingresso nos cursos de graduação por meio de transferências internas e externas, bem como aos portadores de diploma de curso superior onde é permitida matrícula nas vagas remanescentes do processo seletivo. Foi constatada a existência de diversas modalidades de bolsas de estudos, comprovado nos documentos oficiais e na reunião com os alunos, demonstrando a preocupação da IES em proporcionar melhores condições a alunos com dificuldades financeiras. Dentre os programas de incentivo podemos citar: Programa Escola da Família e Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização em parceria firmada com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, FIES, PROUNI, Bolsa Institucional e Bolsa Esporte.

Atividades de pesquisa são desenvolvidas por docentes, com participação de discentes, mas de maneira pontual, sem que se possa considera uma política institucional. No entanto, observa-se um forte interesse no sentido de consolidar as iniciativas de pesquisa, fato demonstrado através do incentivo financeiro a participação em eventos científicos, bem como na existência de diversos acordos de cooperação firmados com instituições de ensino: CTA (São José dos campos), Convênio de Cooperação Institucional (Escola Perio-Implant Europe Ltd., Londres, Inglaterra), Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho –UNESP, Fundacion Ciência y Salud – Argentina, International Institute os Medical and Dental Science-Portugal, Moscow State University of Medicine and Dentristry-Russia, dentre outros.

Além disto, a Instituição conta com projeto de curso de mestrado profissionalizante em odontologia devidamente protocolado na Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), aguardando autorização. A infra-estrutura existente tem por finalidade apoiar o estudante e estimular a sua permanência no meio acadêmico, são eles: praça de alimentação, bibliotecas, apoio psicopedagógico, serviço de capelania.

Aos discentes é permitida a utilização do Ginásio de Esportes conforme suas necessidades, como forma de incentivar a prática esportiva na Instituição.

Os alunos realizam a Semana Pedagógica que visa a promoção de atividades relacionadas ao respectivo curso, mas sugeriram a implantação de uma Semana Acadêmica interdisciplinar, de modo a poderem conhecer e participar de todas as atividades de ensino e pesquisa desenvolvida pela IES. Constatamos que o serviço de atendimento psicopedagógico funciona de maneira efetiva, atendendo os estudantes com dificuldade de aprendizagem, fato comprovado através dos relatórios de atendimento apresentados e durante a reunião com os alunos. Conforme descrito no PDI e de acordo com a missão e filosofia cristã da instituição o serviço de capelania oferece apoio e aconselhamento espiritual. A IES também oferece um programa regular de nivelamento permitindo aos alunos relembrar conteúdos das disciplinas básicas do ensino médio, fato que pode melhorar os índices de evasão e repetência.

A IES efetua também o acompanhamento dos egressos com um sistema informatizado no site da IES que permite o cadastro da situação sócio-econômica

atual dos mesmos. Também são efetuadas pesquisas buscando identificar as necessidades e perspectivas em termos de educação continuada. Existe participação dos alunos nos órgãos colegiados e na CPA. A dimensão em análise configura um quadro além do que expressa no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

O plano de desenvolvimento orienta de forma clara a perspectiva de crescimento e desenvolvimento da instituição. A sustentabilidade financeira é condição essencial para estes.

Os relatórios financeiros e demonstrações econômico-financeiras da Instituição demonstram coerência na gestão dos recursos nos últimos anos. A principal fonte dos recursos é proveniente das fontes próprias como mensalidades, taxas e convênio. Verificou-se, pelo balancete de 2009, a existência de recursos provenientes de convênio interinstitucional (FAPESP), servindo para apoio ao programa de pesquisa e gerando recursos para projetos e equipamentos. Nota-se a preocupação da IES na busca pelo equilíbrio econômico-financeiro para viabilização de projetos de desenvolvimento e geração de melhores condições para uma instituição que zela pela sua qualidade. O ciclo orçamentário é anual e nele são estabelecidos metas de gastos e arrecadação. Juntamente com o orçamento do resultado econômico, também é realizado o orçamento dos investimentos e do resultado financeiro, especialmente, quanto ao fluxo de caixa. Com relação à alocação de recursos para a manutenção das instalações e equipamentos, observa-se que parte de sua receita é destinada ao desenvolvimento da infra-estrutura e são empregados na renovação dos equipamentos, obras com modernização, revitalização e expansão das instalações, renovação do acervo das bibliotecas, dentre outras. A Instituição destina, conforme descrito em seu relatório financeiro, recursos para aquisição de materiais, suprimentos, equipamentos e outros itens necessários ao atendimento das demandas do ensino, e às necessidades de cada curso. Observa-se com isso que a dimensão avaliada configura um quadro além do expresso no referencial mínimo de qualidade.

Sobre os requisitos legais, a Comissão informa que: “1. A IES apresenta os requisitos de adequação de ambientação para a pessoa portadora de deficiência, tais como rampas, banheiros, etc. 2. O corpo docente é composto por 85% de mestres e doutores e 15% dos docentes possuem pós-graduados lato sensu. 3. Este item não se aplica. 4. O Plano de Carreira Docente e o Plano de Cargos e Salários não estão homologados nem foram protocolados. 5. A contratação funcional segue os padrões da legislação trabalhista estabelecendo o vínculo empregatício”.

Ao final de seu Relatório, a Comissão de Avaliadores do INEP considerou que a Faculdade de Pindamonhangaba apresenta um perfil satisfatório de qualidade e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior manifestou-se nos seguintes termos:

Esta secretaria considera que as fragilidades apontadas na Dimensão sobre o corpo docente, assim como, sobre a organização da CPA, devem ser saneadas pela IES, mas não constituem impedimento ao seu credenciamento.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Pindamonhangaba (...)

III – APRECIACÃO DO RELATOR

A IES obteve a média “3” na avaliação *in loco* realizada pela Comissão do INEP, a qual concluiu o seu relatório no sentido de que a Faculdade de Pindamonhangaba apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

Frente aos resultados da avaliação e à análise do processo, a SERES manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da IES, chamando a atenção para a necessidade de aprimorar-se o corpo docente e melhorar a organização da CPA.

Diante dos pareceres favoráveis do INEP e da SERES e a análise do processo, e considerando, ainda, que a Faculdade tem IGC = 3 e CI = 3, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da IES. No entanto, ressalto a necessidade de aprimoramento da organização da CPA. Ademais, considerando que o corpo docente conta com 108 professores, dos quais 85% tem pós-graduação *stricto sensu* e 15% são especialistas, recomendo a não admissão de docentes que possuam apenas graduação.

IV – VOTO DO RELATOR

Acolho o relatório da SERES e voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Pindamonhangaba (FAPI), com sede à Rodovia Presidente Eurico Gaspar Dutra, s/n, Km 99, Pinhão do Una, no Município de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, mantida pela FUNVIC – Fundação Universitária Vida Cristã, sediada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 316, Centro, no Município de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 11 de abril de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de abril de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente